**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2579 DE 31 DE JANEIRO DE 1985.

Cria escola de 1º grau no Município de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA,

usando das suas atribuições legais , e tendo em vista o que consta

do processo nº 1001/001531 GOV/CC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no Município de Jaru, a escola de 1º grau "OLGA DELLAIA".

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaru, mediante convênio com a Secretaria de Estado da Educação, tomar as necessárias providências para o funcionamento da referida escola.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Porto Velho, 31 de janeiro de 1985.

 JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

I

 Governador

 ÁLVARO LUSTOSA PIRES

 Secretário da Educação